

GR14001 - CURSO DE DIREITO - DIURNO e NOTURNO (Habitação 002 - Matriz Curricular 005 - EM EXTINÇÃO)

Reconhecimento: Decreto 68.501/1971 - DOU 13/04/1971; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 210/2020 - DOU 07/07/2020

Coordenação de Curso: Gustavo André Olsson e Tomás Grings Machado - Telefones: 3590-8147 e 3590-8149 - E-mail: direito@unisinos.br

Coordenadora do Estágio:

Isabel Cristina Porto Borjes

Duração na UNISINOS: 240 créditos - 3.600 horas-aula + 375 horas de atividades extraclasse + 325 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 5 anos; tempo máximo: 10 anos)

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRÉD.	HORAS-AULA	HORAS-AULA EXTRACLASSE	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS
1	40021	Introdução ao Estudo do Direito		4	60			
1	40095	Parte Geral do Direito Civil I	7.1	4	60			40021
1	40028	Direito Penal I	7.2	4	60			40021
1	40026	História do Direito		4	60			
1	10221	Metodologia da Pesquisa	10	4	60			
1	40022	Ciência Política		4	60			
	30205	Exame de Proficiência em Língua Portuguesa I	8.3	1	15			
	30206	Exame de Proficiência em Língua Portuguesa II	8.3	1	15			
	30207	Exame de Proficiência em Língua Portuguesa III	8.3	1	15			
	31095	Língua Portuguesa I	7.3, 8.2 e 8.3	4	60			
2	40040	Sociologia Aplicada ao Direito		4	60			
2	40027	Teoria Geral do Direito		4	60		40021	
2	40023	Teoria da Constituição		4	60		40022	
2	40029	Direito Penal II		4	60		40028	
2	40096	Parte Geral do Direito Civil II		4	60		40095	
2	40041	Teoria Geral do Processo I		4	60			40027
	31096	Língua Portuguesa II	7.3, 8.2 e 8.3	4	60			
	----	Atividades Complementares	8.1					
3	10252	Antropologia Filosófica e Direito		4	60			
3	40024	Direito Constitucional I		4	60		40023	
3	40030	Direito Penal III		4	60		40029	
3	40097	Direito das Obrigações		4	60		40096	
3	40047	Direito Internacional Público		4	60			40024
3	40042	Teoria Geral do Processo II		4	60		40041	
	31097	Língua Portuguesa III	7.3, 8.2 e 8.3	4	60			
4	40046	Fundamentos de Filosofia e Hermenêutica Jurídica	8.6	4	60			
4	40025	Direito Constitucional II		4	60		40024	
4	40031	Direito Penal IV		4	60		40029	
4	40098	Teoria Geral dos Contratos	11	2	30		40097	
4	40057	Direito Administrativo I		4	60		40024	
4	40043	Direito Processual Civil I		4	60		40042	
4	40100	Prática Civil I	9 e 11, 12 e 13	2	30		40042	40043
	----	Atividades Complementares	8.1					
5	40099	Contratos em Espécie		4	60		40098	
5	40058	Direito Administrativo II		4	60		40057	
5	40059	Direito do Trabalho I		4	60		40024	
5	40044	Direito Processual Civil II		4	60		40043	
5	40048	Direito Processual Penal I		4	60		40042	
5	40101	Prática Civil II	9 e 12	2	30	30	40043 e 40100	40044
5	40102	Prática Penal I	9 e 12	2	30	30	40042	40048
6	41037	Direito Ambiental		4	60		40025	
6	40060	Direito do Trabalho II		4	60		40059	
6	40103	Direito das Coisas		4	60		40096	
6	40049	Direito Processual Penal II		4	60		40048	
6	40045	Direito Processual Civil III		4	60		40044	
6	40104	Prática Civil III	9	2	30	30	40044 e 40101	40045
6	40105	Prática Penal II	9	2	30	30	40048 e 40102	40049
	----	Atividades Complementares	8.1					
7	40106	Direito de Família		4	60		40096	
7	43023	Direito Processual do Trabalho		4	60		40042 e 40059	
7	42056	Direito da Propriedade Intelectual		4	60		40096	
7	10253	Direitos Humanos e América Latina		4	60		40040	
7	41056	Direito Tributário I		4	60		40025	
7	-	Disciplina Optativa	8.5	4	60			
8	40069	Ética Geral e Profissional		4	60		40046	
8	40127	Direito Empresarial I		4	60		40096	
8	40107	Direito das Sucessões		4	60		40096	
8	41057	Direito Tributário II		4	60		41056	
8	40108	Prática Trabalhista	9	4	60	60	43023	
8	40109	Prática Jurídica I	9,15	4	60	60	40045	
	----	Atividades Complementares	8.1					
9	40070	Filosofia do Direito		4	60		40046	
9	40128	Direito Empresarial II		4	60		40127	
9	42029	Responsabilidade Civil		4	60		40097	
9	40110	Trabalho de Conclusão I	5 e 9	4	60	30	152 Créditos	
9	-	Disciplina Optativa	8.5	4	60			
9	40112	Prática Jurídica II	9,15	4	60	60	40045	
Para matricular-se em atividades do 10º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares								
10	40129	Direito Empresarial III		4	60		40128	
10	41016	Direito Internacional Privado		4	60		40096	
10	40111	Trabalho de Conclusão II	5 e 9	4	60	30	40110	
10	40113	Prática Empresarial	9	4	60	60		40128 e 40129
10	-	Disciplina Optativa	8.5	4	60			
10	-	Disciplina de Livre Escolha	8.4	4	60			
BLOCOS TEMÁTICOS - DISCIPLINAS OPTATIVAS PARA O CURRÍCULO								
N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRÉD.	HORAS-AULA	HORAS-AULA EXTRACLASSE	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	
I - Estado, Gestão Pública e Direitos Sociais								
	40114	Direito e Economia		4	60			
	41027	Direito Coletivo do Trabalho		4	60		40060	
	40115	Direito Eleitoral		2	30		40025	
	41025	Direito Previdenciário		4	60		40059	
	96653	Cultura Surda e LIBRAS	6	4	60			

GR14001 - CURSO DE DIREITO - DIURNO e NOTURNO (Habilitação 002 - Matriz Curricular 005 - EM EXTINÇÃO) - (Continuação)								
BLOCOS TEMÁTICOS - DISCIPLINAS OPTATIVAS PARA O CURRÍCULO (Continuação)								
	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRÉD	HORAS-AULA	HORAS-AULA EXTRACLASSE	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS
II - Novos Paradigmas da Ciência Jurídica								
	40074	Tópicos de Filosofia do Direito		4	60		40070	
	40075	Direito, Complexidade e Risco		4	60		40070	
	40076	Fenomenologia e Hermenêutica		4	60		40046	
	20099	Psicologia Jurídica		4	60			
III - Interesses Transindividuais e Novos Direitos								
	40116	Direito da Criança e do Adolescente		2	30		40024	
	40077	Bioética e Biodireito		4	60		40046	
	10340	América Latina e Sustentabilidade		4	60			
	40117	Direito das Minorias		2	30		10253	
	10356	Afrodscendentes na América Latina		4	60			
	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea		4	60			
	50584	International protection of the human person		4	60			
IV - Ciências Penais								
	40118	Criminologia, Política Criminal e Dogmática Penal		4	60		40031	
	43060	Medicina Legal		4	60		40031	
	40141	Temas Emergentes em Direito		4	60			
	40142	Leis Penais Especiais		4	60		40030	
V - Processo e Jurisdição								
	40080	Mediação e Arbitragem		4	60		40042	
	40005	Ações Constitucionais		4	60		40025	
	40081	Procedimentos Especiais Cíveis		4	60		40025	
	40082	Procedimentos Especiais Penais		4	60		40029	
	40344	Novas Tecnologias nas Práticas Jurídicas		4	60		40045	
	40345	Oralidade no processo Cível		4	60		40045	
VI - Tópicos de Direito Privado								
	40119	Direito Notarial e Registral		4	60		40103	
	40083	Direito Agrário		4	60		40103	
	42061	Direito do Consumidor		4	60		40097	
	40343	Direito nas Relações Desportivas		4	60		40060	
	40084	Direito Imobiliário		4	60		40099	
VII - Direito Internacional								
	40121	Jurisprudência Internacional		2	30		40047	
	40122	Direito dos Negócios Internacionais e da Integração Regional		2	30		40047	
	40123	Direito das Relações Internacionais		2	30		40047	
	40124	Direito e Corporações Internacionais		2	30		40047	
VIII - Carreiras Jurídicas								
	50430	Empreendedorismo e Inovação: conceitos e práticas		4	60			
	50432	Gestão para Empreender e Inovar		4	60			
	50431	Empreender e Inovar em Organizações		4	60			
O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.								
OBSERVAÇÕES:								
1. No caso de dúvidas, sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Secretaria. 2. Se você está vinculado ao curso diurno, pode matricular-se nos turnos da manhã e tarde, e em 63 e 71. Vinculado ao curso noturno, você pode matricular-se em qualquer turno. 3. Desde 2004/1, o curso 4018 não admite novo ingresso por intermédio de concurso vestibular. 4. Representação Estudantil: Centro Acadêmico dos Estudantes de Direito (CAED). Telefone: 3591-1100, ramal 4173 (informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101). 5. Trabalho de Conclusão I e II: busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno - Graduação, disponível no portal Minha Unisinos. 6. Esta atividade não pode ser cursada sob a forma Regime Especial de Estudos nem de Exercícios Domiciliares. 7. MATRÍCULA: 7.1. Para matricular-se em 40095 - Parte Geral do Direito Civil I, você deve já ter cursado 40021 - Introdução ao Estudo do Direito, ou deve matricular-se em ambas na mesma ação de matrícula. 7.2. Para matricular-se em 40028 - Direito Penal I, você deve já ter cursado 40021 - Introdução ao Estudo do Direito, ou deve matricular-se em ambas na mesma ação de matrícula. 7.3. Recomenda-se que você curse as disciplinas de Língua Portuguesa, cujo conteúdo o instrumentalizará para a competência de produção textual na área jurídica. 7.4. É vedada a matrícula em mais de 24 créditos por período letivo regular, excluindo-se deste total o Trabalho de Conclusão e as disciplinas de Língua Portuguesa. Essa limitação está vinculada à necessidade de cumprimento do tempo mínimo de duração do Curso, ou seja, 5 anos.					8.3. É permitido realizar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa em mais de um nível por semestre, uma vez que as provas ocorrem em datas distintas. A aprovação no Exame de Proficiência dispensa de cursar apenas a disciplina respectiva. 8.4. Você pode escolher qualquer disciplina oferecida pela UNISINOS. 8.5. Para completar o Curso, você deve cursar 3 (três) disciplinas optativas (num total de 12 créditos), que serão escolhidas entre aquelas elencadas no quadro Blocos Temáticos - Disciplinas Optativas para o Currículo 5. 8.6. Pré-requisito aconselhável : 40027. 9. Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, da carga horária indicada na coluna Horas-Aula Extraclasse para realização de tarefas sob a orientação do professor. 10. Recomenda-se ao aluno ingressante no curso a realização da atividade acadêmica 10221 - Metodologia da Pesquisa na modalidade presencial. Se você já cursou mais da metade do curso, recomenda-se cursá-la na modalidade a distância (EaD). 11. A atividade 40098 é oferecida em conjunto com a atividade 40100. Sugere-se que você se matricule nas duas atividades no mesmo ciclo letivo. 12. Os alunos do Currículo 5 devem matricular-se nas Atividades Acadêmicas de Prática que compõem esse currículo para garantir o cumprimento dessa carga horária prevista neste currículo. As disciplinas de Estágio do Currículo 4 não serão aproveitadas como disciplinas de Prática em razão da diferença na carga horária dessas atividades. 13. Sugere-se ao aluno que se matricular, no mesmo semestre, nas atividades 40098 - Teoria Geral dos Contratos e 40110 - Prática Civil I (cada uma com 2 créditos e 30 horas-aula) somente o faça após ter cursado a disciplina 40042 - Teoria Geral do Processo II, prevista no terceiro semestre da Grade Curricular, observando os demais pré-requisitos e correquisitos exigidos para cada disciplina. 14. Se desejar, você pode cursar a atividade 98278 - Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). No entanto ela não contabilizará carga horária para fins de integralização curricular. 15. Há atividades acadêmicas práticas que não admitem GRAU C face às suas peculiaridades. Os professores, ao apresentarem os critérios de avaliação no início do semestre, fazem essa comunicação. 16. Se desejar, você pode cursar a atividade 010530 - Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais. No entanto ela não contabilizará carga horária para fins de integralização curricular.			
MELHORE SEU DESEMPENHO COMO ALUNO E COMO PROFISSIONAL. PARA CURSOS DE IDIOMAS, CONSULTE A SECRETARIA DO UNILÍNGUAS.								

GR14001 - CURSO DE DIREITO - DIURNO e NOTURNO (Habilitação 002 - Matriz Curricular 005 - EM EXTINÇÃO) - (Continuação)			
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar 325 horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.			
Grupo	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	130h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	130h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	130h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	130h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	162h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	162h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de eventos científicos como autor ou coautor	30h por publicação	162h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódicos ou sites	20h por publicação	130h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	130h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	162h
25	Participação em concurso acadêmico	10 h por participação; 30h por prêmio recebido	130h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	162h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	130h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	162h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	130h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	130h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	130h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	130h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercícios	130h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	130h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	162h
Atividades Específicas do Curso			
114	Participação, como jurado , em Júri popular	4 h por sessão	130h
99	Atuação como conciliador junto aos Juizados Especiais Cíveis	1h = 1h	162h
108	Atividade vinculada à área jurídica realizada em órgão público, escritório de advocacia ou empresa	1h = 1h	130h
OBSERVAÇÕES:			
1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno. 2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares. 3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições: • as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação; • se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior; • o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso			